Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 481 /2011 **Proc.** 32.934 **Of.** 1.083/2011

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Sugere realização de estudos visando o pagamento de insalubridade.

Oficie-se.
Pompéia 22/11/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia;

Considerando o disposto no Artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e no Anexo 13 da Norma Regulamentar n.º 15 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que os servidores da Vigilância Sanitária do município atuam no combate da proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue, utilizando principalmente o larvicida de nome comercial ABATE®, pertencente à classe dos organofosforados, que podem causar intoxicação, mesmo em baixas doses;

Considerando finalmente que, além do larvicida supra citado, os referidos servidores estão em permanente contato com outros tipos de agentes químicos, usualmente utilizados nas ações de nebulização da Vigilância Sanitária;

INDICO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde – DHS sugerindo que o mesmo realize estudos no sentido de conceder o adicional de insalubridade aos funcionários que atuam na Vigilância Sanitária do município.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 21 de novembro de 2011.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PT